



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

EDITAL 4/2023 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por meio de seu Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), torna público aos médicos-veterinários interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) profissionais para representarem o CRMV-SC no Conselho Municipal de Bem-Estar Animal do município de Itapema/SC, mediante as condições estabelecidas na Resolução nº 108/2021/CRMV-SC, de 25 de novembro de 2021, e neste Edital.

1 OBJETIVO

1.1 Considerando a necessidade de selecionar profissionais para representarem esta autarquia federal em comitês, comissões, grupos de trabalho e outros fóruns de discussão de assuntos relacionados à medicina veterinária e à zootecnia, o CRMV-SC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) profissionais médicos-veterinários para representarem o CRMV-SC no Conselho Municipal de Bem-Estar Animal do município de Itapema/SC, na condição de membro titular e outro na condição de suplente.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 108/2021/CRMV-SC, de 25 de novembro de 2021, para habilitar-se o profissional deverá:

- a. Estar inscrito e adimplente com o CRMV-SC;
- b. Não ter sido condenado em processo ético-profissional;
- c. Encaminhar currículo ou outro documento contendo sua apresentação profissional;
- d. Comprovar que reside ou realiza, mesmo que em tempo parcial, suas atividades profissionais no município quando a vaga for para órgão colegiado municipal; (opcional)

3 INSCRIÇÕES

3.1 Os documentos previstos no item 2 deste Edital deverão ser encaminhados para o e-mail gabinete@crmusc.gov.br até o dia **14 de abril de 2023**, informando inclusive, se pretende representar como membro titular ou suplente.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato selecionado receberá por e-mail a portaria de nomeação como representante do CRMV-SC no Conselho Municipal de Bem-Estar Animal do município de Itapema/SC, nos termos da Resolução nº 108/2021/CRMV-SC.

4.2 Não havendo a manifestação, prevista no item 3.1, será entendido que o candidato está disposto a atuar tanto na titularidade, quanto na suplência, podendo o CRMV-SC definir.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves
Presidente
CRMV-SC nº 03355

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Presidente do CRMV-SC - FGSUP - PR/SC**, em 14/03/2023 14:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120694

Código de Autenticação: faa45cd81d



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rodovia Admar Gonzaga, 755 – 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000